



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Município de Mambaí /GO

Processo nº 202500005013901

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: MUNICÍPIO DE MAMBAÍ/GO		CNPJ: 01.740.463/0001-52
ENDEREÇO: PC SANTA CRUZ, S/N, SETOR CENTRAL, MAMBAÍ - GO		
CIDADE: MAMBAÍ/GO	CEP: 73.970-000	TELEFONE: (62) 3484-1251
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: EDER ORNELAS LACERDA		
RG: 5094947-SPTC/GO		CPF: 032.796.981-46
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, QD 16, LT 07, SETOR CENTRAL, MAMBAÍ – GO		CEP: 73.970-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA: 0606-8	Conta Corrente: 41.501-4

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: EDER ORNELAS LACERDA		CPF: 032.796.981-46
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL		
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, QD 16, LT 07, SETOR CENTRAL, MAMBAÍ-GO		
CEP: 73.970-000	TELEFONE: (61) 9 9826-2329	E-mail: eder_ornelas@hotmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Construção de Praça Temática no município de Mambaí/GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: A obra em análise consiste na Construção de Praça Temática, abrangendo a implantação de ciclovia em pavimento de concreto, playground com base em concreto e grama sintética, bem como academia ao ar livre assentada sobre piso intertravado. O escopo contempla, ainda, a instalação de brinquedos, equipamentos de ginástica, bancos, lixeiras e demais mobiliários urbanos, proporcionando um espaço público estruturado, seguro e funcional para a comunidade. A intervenção será executada no município de Mambaí/GO, localizada na Rua 10, Área Institucional nº 04, Setor Morada Nova, cujas coordenadas geográficas são Latitude: -14,499988° e Longitude: -46,115253°.	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A presente intervenção tem por objetivo implementar uma Praça Temática com área total aproximada de 1.521,25 m² , concebida para ampliar a oferta de espaços públicos destinados ao lazer, convivência comunitária, mobilidade ativa e promoção da saúde no município de Mambaí/GO. O empreendimento contempla a execução de ciclovia em concreto laminado, com área de 1.014,63 m ² , a implantação de playground com base em concreto e revestimento em grama sintética, totalizando 219,15 m ² , e a instalação de academia ao ar livre sobre pavimento intertravado, ocupando 287,47 m ² . Também serão implementados equipamentos de ginástica, brinquedos, bancos, mesas, lixeiras e demais elementos de mobiliário urbano, estruturando um ambiente seguro, acessível e funcional para a população. Para assegurar a efetividade da intervenção, serão considerados indicadores de resultados, qualidade e impacto social, permitindo avaliar o alcance das metas estabelecidas. Entre os indicadores de resultado, destacam-se: área total executada em conformidade com o projeto; percentual de execução física e financeira; quantidade de equipamentos instalados; e estimativa de usuários diários após a entrega. Como indicadores de qualidade, serão observados o grau de satisfação dos usuários, a adequação do espaço às normas de acessibilidade, a percepção de segurança e conforto, e as condições de conservação dos equipamentos nos primeiros meses de funcionamento. Os impactos sociais serão avaliados considerando o aumento da prática regular de atividades físicas, o fortalecimento da convivência comunitária, a ampliação do uso do espaço público para fins esportivos, sociais e culturais, e a contribuição para a valorização urbanística do entorno. A metodologia de avaliação contemplará levantamentos quantitativos (medições, registros fotográficos, contagem amostral de usuários e consolidação de dados em relatórios periódicos) e qualitativos (pesquisas estruturadas com moradores, observação do uso da área, análise das condições de manutenção e registros da equipe	

técnica). O monitoramento contínuo permitirá verificar a adequação das metas alcançadas em relação às previstas, garantindo maior confiabilidade ao processo de acompanhamento.

As atividades envolverão o planejamento técnico-orçamentário baseado no projeto executivo, a execução dos serviços conforme memorial descritivo e cronograma físico-financeiro, a fiscalização permanente pela equipe municipal, a instalação de sinalização, paisagismo e mobiliário urbano, além da elaboração de relatório consolidado ao término da obra, contemplando os indicadores de desempenho e os resultados obtidos.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A construção da Praça Temática em Mambai-GO visa atender uma demanda da população por espaços públicos de lazer, integração social e atividades físicas. O município, localizado no nordeste goiano, possui carência de áreas públicas bem estruturadas voltadas à convivência e recreação, sobretudo nos bairros mais afastados do centro.

A proposta está alinhada com os objetivos de promoção da qualidade de vida, desenvolvimento urbano e fortalecimento do turismo local, uma vez que a praça contará com elementos temáticos que resgatam a história e a cultura da região, promovendo também a identidade cultural do município.

Interesses recíprocos: O repasse estadual atende à política pública de incentivo ao desenvolvimento urbano e à valorização da cultura local, enquanto o município executará a obra de forma a maximizar o benefício social.

Público-alvo: População residente do município, especialmente crianças, jovens, idosos e famílias em geral.

Resultados esperados:

- Melhoria da qualidade de vida da população;
- Fortalecimento da identidade cultural local;
- Redução de vulnerabilidades sociais por meio da ocupação de espaços públicos;
- Aumento das práticas esportivas e recreativas;
- Estímulo ao turismo local.

O município possui capacidade técnica e gerencial para execução do objeto, com equipe de engenharia, setor de convênios e corpo técnico para fiscalização e acompanhamento da obra.

5 – MEMORIAL DESCRITIVO

1) OBJETIVO

A criação da nova Praça Temática no município de Mambai se justifica pela necessidade de oferecer à população um espaço público de qualidade, voltado ao lazer, à convivência comunitária e à promoção da saúde e bem-estar. Composta por ciclovia, playground e academia ao ar livre, a praça será um ambiente inclusivo e multifuncional, atendendo públicos de todas as idades e incentivando práticas saudáveis e atividades ao ar livre.

O município de Mambai, conhecido por seu potencial turístico e belezas naturais, carece atualmente de espaços adequados para o lazer cotidiano da população. A implantação desta praça vem para suprir essa lacuna, criando um ambiente que estimula a mobilidade ativa, o esporte, o brincar e a socialização.

A ciclovia permitirá a prática segura de atividades como o ciclismo, cooper e caminhadas, promovendo a integração entre mobilidade urbana e lazer. O playground será um espaço lúdico projetado para o desenvolvimento físico e social das crianças, enquanto a academia ao ar livre oferecerá equipamentos para a prática de exercícios físicos por adultos e idosos, incentivando hábitos de vida mais saudáveis.

Além de seus benefícios diretos à saúde e à qualidade de vida, a Praça Temática também contribuirá para o fortalecimento do sentimento de pertencimento e identidade local, podendo ser utilizada para atividades comunitárias, eventos culturais e ações educativas ao ar livre.

Dessa forma, a criação da praça representa um investimento estratégico no desenvolvimento urbano sustentável de Mambai, promovendo inclusão social, melhoria do ambiente urbano e ampliação das opções de lazer e bem-estar para toda a população.

2) VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

A empresa licitante que desejar poderá visitar o local onde serão executadas as obras, para conhecimento das condições ambientais e técnicas em que se desenvolverão os trabalhos, devendo para tanto firmar o Termo de Vistoria e a Declaração de Visita, conforme anexo do edital.

A visita técnica deverá ser realizada em acompanhamento de servidor municipal, sempre em dia/horário de expediente da prefeitura, devendo ser previamente agendada.

O termo de vistoria deverá ser preenchido pela empresa licitante, através de seu representante, juntamente com o servidor da Prefeitura, conforme modelo a ser disponibilizado no edital, que prestará todos os esclarecimentos necessários e atestará o comparecimento à visita aos locais das obras.

Caso o licitante desista de realizar a vistoria in loco, deverá ser apresentado a declaração de renúncia à visita, devendo ser firmada pelo representante legal da empresa e pelo responsável técnico que fará o acompanhamento da obra, não lhes assistindo no futuro o direito a reivindicação ou alegações fundamentais no desconhecimento das condições físicas do local.

3) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser apresentada a Certidão de Registro e Regularidade da empresa licitante e de seu engenheiro responsável técnico no Conselho de Engenharia e Agronomia CREA, com jurisdição sobre o domicílio sede da licitante.

Quanto à Comprovação Técnica Profissional, deverão ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, onde demonstra que a licitante e/ou seu responsável técnico do seu quadro permanente tenha executado serviços de características semelhantes, considerando as parcelas de maior relevância. Os atestados exigidos só serão aceitos se estiverem devidamente certificados pelo CREA/CAU e acompanhados da respectiva CAT - Certidão de Acervo Técnico;

A comprovação do vínculo do(s) profissional (is) relacionado nesta alínea "a", será feita mediante cópia autenticada do contrato de trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional, ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE), ou Contrato de Prestação de Serviço e/ou Declaração de contratação futura do profissional detentor dos atestados, e quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma e comprovante de registro/inscrição no CREA e ou CAU, devidamente atualizada, assim como será admitido declaração de contratação futura do profissional detentor do(s) atestado(s) apresentado(s).

A empresa deverá ainda apresentar declaração assinada, assumindo o compromisso de que, caso seja vencedora do certame, o RT indicado integrará o seu Quadro Técnico, mediante contrato social (se sócio), carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços e o mesmo constar na certidão do CREA da Empresa Licitante.

O(s) profissional(is) indicado(s) pelo licitante deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

4) PRAZO DE EXECUÇÃO, CONTRATO, SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTOS/MEDIÇÕES

O prazo previsto para execução total dos serviços é de 60 (**SESSENTA**) dias corridos após a emissão da Ordem de Serviço.

Os serviços deverão iniciar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após o recebimento pela empresa da Ordem de Serviço.

O (s) contrato (s) que vier (em) a ser firmado (s) terá (ão) **vigência de 120 (CENTO E VINTE)** dias corridos, podendo ser prorrogados com expressa aprovação do Município.

A necessidade do prazo de vigência do contrato ser superior aos dos serviços podem ser motivados por adequação técnica, imprevistos decorrentes de alterações climáticas, prestação de contas, etc.

Os pagamentos serão mensais, conforme Cronograma Físico Financeiro, efetuando-se em até 30 (trinta) dias consecutivos contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada, depois de medidos e aceitos os serviços pela fiscalização, que conferirá e atestará a sua execução, mediante provas de recolhimento previdenciários e fiscais, a que estiver sujeita a Contratada e comprovada à identificação da obra;

A Contratada deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões/guias, demonstrando sua regularidade fiscal.

A Prefeitura Municipal de Mambai reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da Contratada e, ainda, se for constatado, que os serviços executados não correspondam às especificações apresentadas na proposta.

Pela inexecução parcial da obra a Contratada estará sujeita à multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre a parcela em atraso e, pela inexecução total da obra estará sujeita à multa compensatória de 20% (vinte por cento), garantias prestadas, em ambos os casos. Poderão, também, serão aplicadas conjuntamente as multas moratórias, as quais serão autônomas, conquanto a aplicação das mesmas não exclua as compensatórias, posto que são independentes e cumulativas.

O recebimento dos serviços será efetuado pela Fiscalização de Obras do município.

5) DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Memorial Descritivo constitui elemento fundamental para o cumprimento das metas estabelecidas e tem como objetivo complementar e/ou esclarecer as informações contidas nos projetos e nas planilhas quantitativas. No caso de dúvidas relacionadas aos projetos ou às especificações técnicas, deverá ser exigido do autor do projeto, e/ou fiscalização a especificação da obra com detalhes para a correta execução dos serviços.

Será sempre suposto que este memorial descritivo/especificação técnico é de inteiro conhecimento da empresa executora da obra.

Na execução de todos os projetos e serviços a empresa contratada deverá seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e as normas citadas no decorrer destas Especificações.

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes no projeto, conforme plantas, e o constituem, além das prescrições contidas neste memorial, e demais documentos integrantes do contrato.

6. DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto à interpretação do Memorial descritivo/Especificações Técnicas, Projetos, Detalhes e/ou das instruções de concorrência, deverão ser consultados os Profissionais Responsáveis. Em casos de divergência entre desenhos de escalas diferentes prevalecerão sempre os de maior escala. Em casos de divergências entre detalhes e desenhos e este Memorial Descritivo/Especificações Técnicas prevalecerão sempre os primeiros. Em casos de divergência entre cotas de desenhos e suas dimensões medidas em escala prevalecerão sempre às primeiras.

Todos os detalhes constantes dos desenhos e não mencionados neste Memorial Descritivo, assim como os detalhes aqui mencionados e não constantes dos desenhos, serão interpretados como fazendo parte integrante do projeto.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como nessas especificações pode ser feita sem consulta prévia e autorização por escrito dos autores do projeto. A Fiscalização poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações.

A empresa contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todos os projetos antes e durante a execução de quaisquer serviços.

7. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente registrada, de todos os profissionais de nível superior envolvidos na execução da obra.

Deverá ser mantido na obra, um Diário de Obra atualizado, onde serão anotadas todas as decisões tomadas pela FISCALIZAÇÃO, bem como os acidentes de trabalho, dias de chuva e demais ocorrências relativas à obra.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente às referências cromáticas, escritas, dimensões, tipo de letra, logotipos, dentre outras orientações convencionais.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços.

Todos os materiais e suas aplicações deverão obedecer ao prescrito nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, aplicáveis e específicas para cada caso. Em caso de dúvida, a CONTRATADA deverá consultar a FISCALIZAÇÃO e/ou o Autor do Projeto, para que sejam sanadas antes da execução do serviço.

Caberá à CONTRATADA, ainda como proponente à época da licitação, promover minucioso estudo dos projetos fornecidos e do local de sua execução, com especial atenção às possíveis interferências existentes ou a executar.

Na existência de serviços não discriminados a CONTRATADA somente poderá executá-los após a aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma constante deste Memorial ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os serviços, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as Normas da ABNT vigentes e as recomendações dos fabricantes.

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza da obra removendo os entulhos e as sujeiras resultantes, tanto do interior do mesmo como nas adjacências, provocados pela execução dos serviços.

O local da implantação da obra não poderá interferir com as movimentações horizontais e verticais dos materiais, equipamentos e pessoal, ao mesmo tempo deve assegurar o controle da obra e facilidade de acesso de funcionários e visitantes.

Todas as áreas do canteiro de obras deverão ser sinalizadas, através de placas, quanto à movimentação e veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Instalações provisórias de água, esgoto e energia elétrica e de responsabilidade da CONTRATADA.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sempre que estes estiverem em desacordo com os projetos e especificações.

A contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais tão logo seja contratada, visando o cumprimento dos prazos do cronograma. A Fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento dos materiais pelos fornecedores.

A equipe técnica da empresa contratada, responsável pelos serviços, deverá contar com profissionais especializados e devidamente habilitados, para desenvolverem as diversas atividades necessárias à execução da obra. A qualquer tempo, a Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da empresa contratada, desde que entenda que seja benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

Possíveis indefinições, omissões, falhas ou incorreções das especificações ora fornecidas, não poderão, jamais, constituir pretexto para a empresa contratada pretender cobrar "serviços extras" e/ou alterar a composição de preços unitários.

A contratada deverá responsabilizar-se por quaisquer danos provocados no decorrer dos serviços, ou em consequência destes, arcando com os prejuízos que possam ocorrer com o reparo desses danos.

A inobservância das presentes especificações técnicas e dos projetos implica a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

8. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OBRA

A construção em foco se refere à Praça Temática, que será edificada no bairro Setor Morada Nova de Mambá, de acordo com o croqui de localização abaixo:



Figura 1: Croqui de Localização da Praça Fonte: Google Earth

LOGRADOURO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
	LATITUDE	LONGITUDE
PRAÇA TEMÁTICA RUA 10, ÁREA INSTITUCIONAL 04, SETOR MORADA NOVA – MAMBAÍ/GO	-14.499988°	-46.115253°

Os serviços abrangidos por esta obra incluem a construção de uma ciclovia, playground, academia ao ar livre e instalação de mobiliários urbanos.

A implantação desta praça temática representa um avanço significativo para a promoção do lazer, da saúde e da integração social no município. O novo espaço público reunirá infraestrutura adequada para a prática de atividades físicas e recreativas, com ciclovia, playground e academia ao ar livre, criando um ambiente seguro, acessível e acolhedor para todas as faixas etárias.

Mais do que atender a uma demanda crescente por áreas de convivência e lazer urbano, a praça proporcionará um local planejado para estimular hábitos saudáveis, fortalecer os vínculos comunitários e incentivar o uso qualificado do espaço público. A presença de equipamentos modernos e inclusivos ampliará as possibilidades de uso do local, promovendo qualidade de vida para a população.

1) SERVIÇOS PRELIMINARES / MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Os serviços preliminares deverão ser executados com equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha dos equipamentos se fará em função da qualidade do terreno e do prazo exigido para execução da obra.

A CONTRATADA deverá realizar previamente a limpeza de camada vegetal de toda a área de implantação da praça, no qual deverá ser removido todos os detritos, entulhos, vegetação como arbustos e árvores de pequeno porte, deslocamento, fragmentação de galhos e troncos ou outros materiais existentes, deixando o terreno livre da camada vegetal.

Após a limpeza do terreno a CONTRATADA deverá transportar o volume de entulho e dispersá-lo no local adequado.

Deverá realizar ainda a regularização de toda área referente à implantação da obra, esta operação é destinada a conformar o leito da área transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros. Não será permitida a execução dos serviços em dias de chuva.

Os trabalhos de aterro e reaterro deverão ser executados com material da própria escavação, ou materiais a ser adquirido de jazidas próximas ou dentro da própria área, após aprovação da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá realizar a locação da implantação da praça respeitando rigorosamente as cotas, alinhamentos, rumos e ângulos indicados no projeto. A FISCALIZAÇÃO deverá conferir a locação antes do início dos serviços. Erros na locação serão de responsabilidade da CONTRATADA que deverá proceder às correções necessárias.

2) PLAYGROUND

Deverá ser apiloada toda a área destinada à implantação do playground, após a devida compactação do solo deverá ser executado um piso em concreto desempenado, com espessura de 5 cm. Após a cura do concreto deverá ser instalado grama sintética, verde, com proteção contra raios UV, 13mm de altura, látex, superfície 100% polietileno, base 100% polipropileno em toda a área e piso tátil de alerta nas rampas de acesso conforme projeto arquitetônico.

Em todo o perímetro do playground deverão ser instalados alambrados em tubo de aço galvanizado, sendo os montantes com diâmetro de 2" e travessas com diâmetro de 1 ¼", com tela de arame galvanizado em malha quadrada 5x5, fio nº 14 devidamente montado (soldado) conforme recomendação do fabricante, além disso está previsto um portão em tubo de ferro galvanizado, com dimensão 1,50x1,00m. Tanto o alambrado como o portão deverão receber pintura alquídica em esmalte sintético sendo a cor a ser definida pela fiscalização.

Quanto aos brinquedos, deverão ser instalados os seguintes:

- Balanço em madeira de eucalipto tratado, 3 lugares medida aproximada: 2,50m x 4,50m.
- Gangorra de três pranchas (6 Lugares) em madeira de eucalipto tratado, medidas aproximadas: 2,20 x 3,50m.
- Aldeota completa: base em eucalipto tratado, comprimento de 7,20m e altura total do equipamento é de aproximadamente 3,20m, para instalação em lugares aberto, contendo: Plataforma Principal Elevada; Escalada de Corda; Escada Normal; Escorregador em Madeira; Ponte Pênsil; Plataforma da Ponte; Rampa da Ponte.
- Gira Gira Adaptado para Cadeirante (capacidade de 4 crianças sendo 2 cadeirantes, estrutura em tubo de aço, cantoneira, assoalho em madeira de lei,

rolamento, travas de segurança para manter a rampa fechada quando o equipamento estiver em uso. Brinquedo fixo (chumbado com areia e cimento), piso em chapa antiderrapante, Dimensões: 1,80mts X 3,40mts X 1,10mts (LXCXA) - Aberto)

Não serão aceitas peças de madeira rachadas, deverão ser instalados em perfeita qualidade e funcionamento. As peças de eucalipto roliço terão diâmetro conforme indicado no projeto. As peças não roliças serão serradas conforme as bitolas indicadas no projeto e deverão ser de madeira de lei de 1ª qualidade. A cobertura da aldeota será com telha ecológica na cor vermelha, tipo ondulada com dimensões 2,0x0,95 m e espessura 3 mm material de fibra vegetal reciclada e impermeabilizada. Todas as dimensões previstas em projeto, bem como os requisitos cotados previamente, deverão ser respeitadas e atendidas.

3) ACADEMIA AO AR LIVRE

Piso Intertravado

Deverá ser executado piso intertravado em toda a área destinada à implantação da academia ao ar livre, após essa área ter sido regularizada e compactada. Os blocos a serem empregados serão de concreto vibroprensado, espessura de 6 cm, com resistência final a compressão e abrasão de no mínimo 35Mpa, conforme normas da

ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos. Para evitar irregularidades nas superfícies, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos. O assentamento dos blocos se dará conforme as seguintes etapas:

Subleito

Constituído de solo natural ou proveniente de empréstimo (troca de solo). Deve ser compactado em camada de 15 cm, dependendo das condições locais.

Devem ser observados, e reparados, quando necessário, os seguintes detalhes:

- O solo utilizado não pode ser expansível – não pode inchar na presença de água.
- A superfície não deve ter calombos nem buracos.

O caimento da água deve estar de acordo com a especificação do projeto. Recomenda-se que o caimento seja, no mínimo, de 2% para facilitar o escoamento de água.

- A superfície deve estar na cota prevista em projeto.

Contenções laterais

O pavimento deverá obrigatoriamente ter contenções laterais que evitem o deslizamento dos blocos. Neste projeto, o piso da academia tem como travamento o piso de concreto da ciclovia em duas faces e deverá ser executados meios-fios de travamento nas outras duas faces conforme indicado em projeto. Entretanto, o piso da ciclovia devem ser construídos antes do lançamento da camada de areia de assentamento dos blocos de concreto intertravado, de maneira a colocar a areia e os blocos dentro de uma “caixa”, cujo fundo é a superfície compactada da base.

Base

A base será constituída de cascalho, devendo ser compactada e regularizada de maneira uniforme em toda a área. A superfície da camada de base deve ficar a mais fechada possível, ou seja, com o mínimo de vazios, para que não se perca muita areia da camada de assentamento das peças de concreto.

Areia de Assentamento

A camada de areia deve ser nivelada manualmente por meio de uma régua niveladora (sarrafo) correndo sobre mestras (ou guias), de madeira ou alumínio, colocadas paralelas e assentadas sobre a base nivelada e compactada. Os vazios formados na retirada das mestras devem ser preenchidos com areia solta e rasados cuidadosamente com uma desempenadeira, evitando prejudicar as áreas vizinhas já prontas.

Caso ocorra algum dano, deverá ser consertado antes do assentamento dos blocos. A superfície rasada da areia deve ficar lisa e completa. Em caso de ser danificada antes do assentamento dos blocos (por pessoas, animais, veículos etc.), a área defeituosa deve ser solta com um rastelo e sarrafeada novamente com uma régua menor, desempenadeira ou colher de pedreiro.

A espessura da areia, após a compactação, deve ser uniforme e situar-se entre 3 cm e 4 cm, para evitar que o pavimento fique ondulado depois de compactado. Uma vez espalhada, a areia não deve ser deixada no local durante a noite ou por períodos prolongados aguardando a colocação dos blocos. Por isso, deve-se lançar apenas a quantidade suficiente para cumprir a jornada de trabalho prevista para o assentamento dos blocos.

Os serviços devem ser regularmente verificados por meio de linhas guias longitudinais e transversais a cada 5 metros. As juntas entre os blocos têm que ter 3 mm em média (mínimo 2,5 mm e máximo 4 mm). Alguns blocos têm separadores com a medida certa das juntas. Os blocos não devem ficar excessivamente juntos, ou seja, com as juntas muito fechadas.

Uma vez assentados todos os blocos que caibam inteiros na área a pavimentar, é necessário fazer ajustes e acabamentos nos espaços que ficaram vazios junto dos confinamentos externo e interno. Não devem ser usados pedaços de blocos com menos de $\frac{1}{4}$ do seu tamanho original; nessas situações, o acabamento deve ser feito com argamassa seca (1 parte de cimento para 4 de areia), protegendo-se os blocos vizinhos com papel grosso e fazendo-se, com uma colher de pedreiro, as juntas que existiriam caso se usassem peças de concreto, inclusive aquelas junto ao confinamento.

Quanto ao tipo de assentamento dos blocos: Deverão ser assentados em forma de espinha de peixe, conforme representação no projeto arquitetônico.

Compactação inicial

A compactação deverá ser executada com placas vibratórias e em duas etapas: compactação inicial e compactação final.

Após a colocação de todos os blocos e realização de todos os ajustes e acabamentos, deve-se realizar a primeira compactação do pavimento, antes do lançamento da areia para preenchimento das juntas entre os blocos. A compactação deverá ser feita em toda a área pavimentada, com placas vibratórias; deve-se dar pelo menos duas passadas, em diferentes direções, percorrendo toda a área em uma direção (longitudinal, por exemplo) antes de percorrer a outra (transversal).

Cada passada tem que ter um cobrimento de, pelo menos, 20 cm sobre a passada anterior.

Deve-se parar a compactação a, pelo menos, 1,5 metro da frente de serviço.

Retirada de blocos danificados

Ao término dos serviços de compactação inicial devem ser substituídos por blocos inteiros os blocos que eventualmente tenham se partido ou danificado e corrigidas eventuais falhas.

Selagem das juntas

Depois de realizar a compactação inicial e substituir os blocos danificados, uma camada de areia fina como a utilizada para fazer argamassa de acabamento deverá ser espalhada e varrida sobre o pavimento, de maneira que os grãos penetrem nas juntas. Não se deve adicionar cimento ou cal. Faz-se então a compactação final.

Após a compactação final deve-se fazer uma inspeção para verificar se realmente todas as juntas estão completamente preenchidas com areia e não apenas sua porção superior. Se for esse o caso, deve-se repetir a operação de espalhamento de areia e compactação.

A compactação final é feita da mesma maneira e com os mesmos equipamentos da compactação inicial.

Em caso de chuva

Se a chuva ocorrer quando só a camada de areia estiver pronta, sem blocos assentados, essa areia deverá ser retirada e substituída por outra que esteja seca. A areia retirada poderá ser reaproveitada depois, assim que perder o excesso de água.

Se a chuva ocorrer quando os blocos já estiverem assentados, mas sem o rejunte de areia fina, então deve-se isolar a área imediatamente, não permitindo nenhum tipo de circulação de pessoas ou equipamentos sobre ela, até que a areia de assentamento volte a secar. Então, recomenda-se tirar alguns blocos e ver se é necessário refazer o serviço com outra areia mais seca.

A figura abaixo representa um corte transversal da composição do pavimento intertravado:



Quanto ao fornecimento e instalação dos equipamentos de academia ao ar livre, fica sob responsabilidade da CONTRATADA. Sendo os seguintes equipamentos:

- PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00M X 1,00M, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO

AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI – CÓDIGO Nº 103210 SINAPI/GO

- MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI – CÓDIGO Nº 103186 SINAPI/GO
- SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI – CÓDIGO Nº 103187 SINAPI/GO
- SIMULADOR DE CAVALGADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI – CÓDIGO Nº 103188 SINAPI/GO
- PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI – CÓDIGO Nº 103205 SINAPI/GO
- ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI – CÓDIGO Nº 103185 SINAPI/GO
- SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI – CÓDIGO Nº 103209 SINAPI/GO
- ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI – CÓDIGO Nº 103207 SINAPI/GO

1) CICLOVIA

A CONTRATADA é responsável pelos serviços de locação da ciclovia, de acordo com os desenhos e instruções fornecidos pela Fiscalização, devendo dispor de pessoal técnico necessário à correta execução dos trabalhos.

1) MEIOS-FIOS LATERAIS

Após a locação, a CONTRATADA deverá executar meios-fios, nos dois bordos da ciclovia, conforme indicado em projeto de modo a servir como contenção lateral do pavimento. A guia de meio-fio deve estar firme, sem que corra o risco de desalinhamento, e com altura suficiente para que penetre na camada de base.. Os mesmos serão de concreto simples, pré-moldados, resistência mínima à compressão 20 Mpa. As dimensões mínimas exigidas dos meio

fios serão 12 cm de base x 30 cm de altura x 100 de comprimento, assentado na forma convencional devendo a sua altura livre não ultrapassar a parte superior das calçadas.

As guias de concreto deverão obedecer às normas emitidas pela Associação Brasileira de Cimento Portland (A.B.C.P.).

Deverão ser abertas valas conforme dimensões das guias. O fundo da vala, depois de aberta, deverá ser regularizado com uma camada de material solto, retirada da cava e compactada por intermédio de maço em camada de 10 cm, de concreto magro, sobre os quais serão assentadas as guias de maneira a representar a forma, o alinhamento e o nível previstos no projeto.

A areia deve ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis de preferência silicosas, isenta de torrões de terra ou de outras matérias estranhas e ter diâmetro máximo igual a 4,8mm.

A locação deverá seguir o projeto de implantação, obedecendo as diretrizes e detalhes expostos sendo que a localização da implantação dos meios fios estão referenciados em projeto. Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis estabelecidos no projeto.

Deverá ser executado junta de dilatação a cada 1 metro e o acabamento e molhamento da superfície durante o período de cura do concreto.

2) PISO

A ciclovia a ser executada será em concreto, com largura de 2,50 m, conforme definido em projeto, seguindo as recomendações deste memorial

Locação e Nivelamento

O terreno deverá ser preparado de tal forma que haja um caimento de no mínimo 2% para a lateral do meio fio de forma a não acumular águas de chuva nos passeios.

Compactação

Em princípio, todos os serviços de compactação serão executados por meios mecânicos. Excepcionalmente, e somente nos casos previamente reconhecidos e autorizados pela Fiscalização, será aceito a compactação manual.

Os serviços de acerto do terreno e de compactação serão todos de responsabilidade da empresa executora.

O início dos trabalhos só poderá ocorrer depois de examinada e liberada a preparação do terreno pela Fiscalização.

Lastro de Brita

Após a devida regularização e compactação da base, a CONTRATADA deverá aplicar em toda a área de execução da ciclovia, uma camada de brita, com espessura mínima de 5 cm.

Fôrmas e juntas

As fôrmas externas, quando for o caso, terão espessura de 2,5 cm. Sobre a camada regularizada, montam-se as fôrmas para conter o concreto, de modo que o topo das fôrmas esteja devidamente nivelado, observando-se a espessura mínima de 5 cm. As fôrmas deverão ainda estar perfeitamente alinhadas e escoradas, de forma a evitar deformações durante a concretagem. As estacas para fixação das juntas não deverão permanecer depois de concluída a calçada.

As juntas de dilatação serão secas e espaçadas em no máximo 2,0 metros.

Confecção, lançamento, adensamento e acabamento do concreto

Deverá ser utilizado concreto usinado, produzido para ser entregue na obra no estado plástico e de acordo com as características solicitadas, com relação ao seu emprego específico e ao equipamento de transporte, lançamento e adensamento do concreto.

Deverá ser executado a concretagem das placas de forma alternada (concreta uma e pula a outra), como um jogo de damas.

O concreto dosado executado em central e deve atender às definições de projeto relativas às seguintes características do concreto:

- Compressão aos 28 dias igual ou superior a 20 MPa;
- Consistência expressa pelo abatimento do tronco de cone próxima de 8 +- 1 cm;
- Dimensão máxima característica do agregado graúdo podendo ser compatível à brita 0 ou brita 1;
- Teor de argamassa do concreto, devendo ser uma mistura mais rica em argamassa a fim de facilitar o acabamento desempenado;
- Tipo e consumo mínimo de cimento e ao fator água/cimento máximo em conformidade com a Norma NBR 6118;
- Presença de aditivos compatíveis com a trabalhabilidade e resistência à compressão.

Para a formação de lotes de concreto para extração de corpos-de-prova, têm de serem observadas as disposições das normas técnicas vigentes.

Haverá, obviamente, integral obediência à NBR 6118 em sua versão mais recente, considerando o título desta norma: “Projeto e Execução de Obras de Concreto Armado”.

Para garantir que o concreto fique nivelado e livre de vazios ou ninhos de concretagem será realizado o adensamento do concreto. Este deverá ser executado com o auxílio de vibrador mecânico. Depois de adensado o concreto deverá ser reguado régua mecânica em toda a extensão da cancha de concretagem, garantindo assim a uniformidade da superfície.

O acabamento superficial do concreto será realizado com o auxílio de acabadora politriz até que a superfície do piso se torne lisa e livre de ondulações.

O controle tecnológico do concreto

Quando exigido pela fiscalização será efetuado por meio de corpos de prova a serem recolhidos periodicamente, na proporção mínima de seis corpos para cada 1.000 m² de calçada executada. Os ensaios de ruptura poderão ser realizados em instituição especializada, pública ou privada, reconhecida. Neste caso a firma deverá encarregar-se do transporte do pessoal técnico e do material necessário para confecção dos corpos de prova no local da obra, devendo também se responsabilizar pela cura dos mesmos.

Quando os resultados dos testes de rompimento aos 7 dias não alcançarem, no mínimo, 7/10 (sete décimos) da resistência prevista aos 28 dias, deverá ser confeccionada uma nova série de corpos de prova para garantir o atendimento dos resultados finais.

Quando os resultados dos testes de rompimento aos 7 dias não alcançarem, no mínimo, 5/10 (cinco décimos) da resistência prevista aos 28 dias, o serviço será suspenso, com o objetivo de melhorar a qualidade do concreto.

Sempre que não houver indicação em contrário, a resistência do concreto para calçadas, aos 28 dias, não poderá ser inferior a 20 MPa. O concreto que não alcançar este valor mínimo poderá ser recusado pela Fiscalização.

Proteção e cura do concreto

É de responsabilidade da CONTRATADA a proteção do piso concretado, por intermédio de cerca provisória que impeça a passagem de pedestres, ciclistas ou veículos sobre o passeio, até que o concreto tenha atingido resistência suficiente para suportar carga. Além disso, com a finalidade de manter as condições de hidratação do cimento, isto é, umidade e temperatura, será realizada cura normal do concreto mantendo o piso constantemente umedecido pelos primeiros 7 dias e com uma hidratação diária no início do dia até o 28º dia para conservar a umidade deverá ser estendida sobre a superfície do piso uma lona plástica de 100 micras a fim de que a cura obtenha maior desempenho.

Depois de 12 horas do término do polimento do concreto será realizado o corte das juntas previstas para o piso. O corte deverá ser efetuado com serra específica para este uso e terá profundidade de 1/3 da espessura do piso, o acabamento final das juntas será instalada junta flexível de borracha em todas juntas executadas.

Pintura Poliesportiva

O piso da ciclovia, após perfeito acabamento deverá ser previamente limpos, com auxílio de máquina de alta pressão ou similar, a fim de ser eliminado toda sujeira, resíduos de gordura, graxa e poeira.

Após a limpeza da superfície deverá ser aplicado, em toda a área prevista para recebimento de pintura, 1 demão de fundo preparador para pisos a fim de fixar pequenas partículas soltas e melhorar a aderência e a durabilidade da pintura. A taxa de fundo selador prevista a ser utilizada é de 120 ml/m², conforme composição de custo unitário. O mesmo deverá ser indicado para uso externo, atender à ABNT NBR 11702:2010 e possuir alta resistência comprovada para pintura de pisos. A finalidade do Fundo Preparador é selar superfícies porosas e corrigir problemas como bolhas, desagregamento, descascamento, eflorescência, saponificação e trincas.

Deverá ser observado o uso de equipamentos de proteção individual de funcionários e empreiteiros. O executante deverá fornecer e exigir a utilização de todos os equipamentos e aparatos de segurança necessários pela legislação vigente.

As tintas empregadas para pintura deverão apresentar padrão de qualidade, observando a especificação da NBR 15079 de 30/06/2004 da ABNT e atender aos seguintes normativos:

- NBR 14940 Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação da resistência à abrasão úmida. A película deve resistir a no mínimo 100 ciclos.
- NBR 14942 Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação do poder de cobertura de tinta seca. A película deve apresentar poder de cobertura de no mínimo 6,0 m²/l.
- NBR 14943 Tintas para construção civil – Método para avaliação de tintas para edificações não industriais – Determinação do poder de cobertura de tinta úmida. A película deverá apresentar razão de contraste de no mínimo 90%.

Não serão aceitas tintas recicladas ou de baixa qualidade.

Para fins de comprovação do atendimento às Normas citadas o Município poderá exigir ensaios de laboratório devidamente aprovados pelo Inmetro, ABNT, ou associação setorial de reconhecida idoneidade.

Os serviços serão executados por mão de obra especializada, atendendo às Normas da ABNT e recomendações do fabricante, apresentando garantia de no mínimo 12 meses.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas a pintura.

A segunda demão só poderá ser aplicada 24 horas após a aplicação da primeira.

Sinalização Horizontal

Deverá ser executado a linha de divisão de fluxos opostos entre ciclistas, cor amarela, largura de 0,10m, para separar os fluxos opostos de bicicletas. Esta linha deve ser contínua nas aproximações com comprimento de 10,0m e seccionada ao longo do percurso na relação 1:3.

Deverá ainda ser executada linha de bordo, de modo a informar aos ciclistas o limite lateral direito ou esquerdo do espaço destinado à circulação e pictograma indicativo com sentido de circulação e símbolo “Bicicleta”, onde o conjunto deve ser posicionado frontal ao fluxo de bicicletas, conforme esquema de locação, na área de entrada e saída respectivamente, devendo ser locado um conjunto para cada fluxo de bicicletas a cada 100m.

- A superfície a ser sinalizada deve estar seca, livre de sujeira, óleos, graxas ou qualquer outro material que possa prejudicar a aderência da sinalização ao pavimento;
- Deve ser feita a pré-marcação acordo com o projeto;

- Deve ser executada somente quando o tempo estiver bom, ou seja, sem ventos excessivos, sem neblina, sem chuva e com umidade relativa do ar máxima de 90%;
- E quando a temperatura da superfície da via estiver entre 5° C e 40° C;
- A cor da tinta branca deverá estar de acordo com o código de cores Munsell N 9,5 aceitando-se variações até o limite de Munsell N9,0. A cor da tinta amarela deverá estar de acordo com o código de cores de Munsell 10YR,7,5/14, aceitando-se as variações 10 YR 7,5/12, 10YR 7,5/16 e 10YR 8,0/14
- A tinta, logo após a abertura, não poderá apresentar sedimentos ou grumos que não possam ser facilmente dispersos por agitação manual e, quando agitada, deve apresentar aspecto homogêneo. A tinta não poderá apresentar coágulos, nata, caroços, películas, crostas ou separação de cor.

Sinalização Horizontal

As placas de regulamentação e de advertência deverão atender ao Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação e ao Volume II – Sinalização Vertical de Advertência, respectivamente, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – CONTRAN, quanto à diagramação de letras, setas, algarismos, tarjas, orlas e pictogramas.

O material a ser utilizado na confecção das placas será a chapa de aço zincado nº 16, conforme especificações da NBR 11904 - Placas de aço para sinalização viária.

As placas serão pintadas com tintas refletivas, de modo que permita a visibilidade noturna. Os postes de sustentação dos sinais deverão ser em aço galvanizado.

Para a confecção dos dispositivos de fixação deverão ser atendidas as Normas Técnicas vigentes.

A contratada é obrigada reparar, corrigir, remover, replantar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de produtos empregados, durante toda a vigência do Contrato.

1) MOBILIÁRIO URBANO

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar os seguintes equipamentos destinados como mobiliário urbano:

- BANCO TIPO U, SEM ENCOSTO, PRÉ-MOLDADO, 1,60 M X 0,40 M X 0,50 M (CxLxH);
- MESA DE CONCRETO POLIDO FCK=21 MPA, COM TABULEIRO EM PASTILHA CERÂMICA, BASE DE TUBO DE CONCRETO Ø=0,30M E BANCOS EM TUBO DE CONCRETO Ø=0,40M;
- BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DIAM=2.1/2", PARA 6 BICICLETAS, CHUMBADAS NO PISO, INCLUSO PINTURA DE ACABAMENTO COM 02 DEMÃOS
- LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA

Não serão aceitas peças de madeira rachadas e/ou quaisquer avarias, devendo ser instalados em perfeita qualidade e funcionamento. Todas as dimensões previstas em projeto, bem como os requisitos cotados previamente, deverão ser respeitadas e atendidas.

2) SERVIÇOS FINAIS

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, entulho da obra, assim como as peças remanescentes e as sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.

Os serviços complementares, que possam surgir durante a obra em detrimento a serviços relacionados nas planilhas orçamentárias deverá ser passado a Fiscalização para uma análise técnica e liberação antes de sua execução.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		

1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do Processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 6 (seis) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto/Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 60 (sesenta) dias após a ordem de execução.	1.521,25 m²	01 (fixo)
4ª	Fiscalização Final	Durante toda a execução e conclusão da obra.	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	1.521,25m²	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação do Relatório de Gestão	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Construção de Praça Temática no município de Mambai-GO	1	R\$ 341.743,18	R\$ 341.743,18
SUBTOTAL				R\$ 341.743,18

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 141.743,18	R\$ 341.743,18

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
R\$ 200.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 141.743,18

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**EDER ORNELAS LACERDA**

Prefeito de Mambá – GO

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ORNELAS LACERDA, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 18:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 11/12/2025, às 18:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 11/12/2025, às 20:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83842042** e o código CRC **136AEE34**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013901



SEI 83842042